

<b>C. M. SESIMBRA</b>
Serv. Exp. e Arquivo
<b>ENTRADA</b>
N.º 23033 CLA
DATA 2019/06/12 S

Exmo(a). Senhor(a)

Câmara Municipal de Sesimbra  
Rua da República, 3  
2970-741 SESIMBRA

Sua referência

N.º:

Proc.:

Sua data

Nossa referência/Data

N.º: 6788/2019/DMA/23-05-2019

Proc.:

**ASSUNTO:** Afixação de Edital - EDITAL N.º 02/2019  
Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional  
Projetos: Caparica Surfest - Almada

Pelo presente solicita-se a V/ Ex.<sup>a</sup> se digne mandar providenciar pela afixação do edital N.º 02/2019/TUPEM, referente a Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM) para ocupação do espaço marítimo pelo evento **Caparica Surfest - Almada**, em anexo, com a antecedência mínima de cinco dias úteis ao período de consulta pública que decorrerá entre **1 e 19 de julho**, de modo a dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março.

Mais se solicita que decorrido o período da consulta pública seja o Edital devolvido devidamente certificado, atestando o local e período de afixação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral,

  
(José Carlos Simão)

Anexo: EDITAL N.º 2/2019/TUPEM  
ACC

**EDITAL****(N.º 02/2019 TUPEM)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do **Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março**, torna-se público que OceanPTEvents, S.A., com sede em Travessa das Piteiras, n.º 19, código postal 1400-299 Lisboa, com o número de identificação fiscal 510483496, requereu, ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, um **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a ocupação de uma área do espaço marítimo nacional para a realização do evento desportivo **Caparica Surfest**, na **Praia do Paraíso e Praia do Dragão Vermelho na Costa da Caparica, Almada**.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** será atribuído sob a forma de licença, e é válido por um **período de 10 dias em abril do ano de 2020**.

**Áreas do espaço marítimo** a ocupar pelo evento, assim como respetivas coordenadas:

Praia do Paraíso: área: 66m x 187m = 12.342 m<sup>2</sup>

Vértice	Coordenadas geográficas WGS84	
	Latitude	Longitude
1	38°38'18,10" N	9°14'18,30" W
2	38°38'22,50" N	9°14'22,00" W
3	38°38'19,30" N	9°14'16,10" W
4	38°38'23,80" N	9°14'19,40" W

Praia do Dragão Vermelho área: 73m x 160m = 11.680 m<sup>2</sup>

Vértice	Coordenadas geográficas WGS84	
	Latitude	Longitude
1	38°38'26,20" N	9°14'24,90" W
2	38°38'31,70" N	9°14'28,80" W
3	38°38'27,70" N	9°14'22,50" W
4	38°38'32,90" N	9°14'26,50" W





Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre **1 e 19 de julho de 2019**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição do TUPEM com o objeto e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, email: [dgrm@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dgrm@dgrm.mm.gov.pt)).

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 5 do referido artigo 61.º.

O pedido de TUPEM, incluindo a memória descritiva do projeto, encontra-se disponível para consulta no portal "Participa" ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)), no sítio da internet da DGRM ([www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)) e nas suas instalações, no horário normal de expediente (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa), devendo neste caso solicitar com um dia de antecedência a consulta do mesmo através do endereço de correio eletrónico: [dma\\_tupem@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt).

Lisboa, 12 de junho de 2019.

O Diretor-Geral

José Carlos Simão